



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Legislativo

Nº 000204

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de agosto de 2022

Ano 7

SUMÁRIO

- TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.
- TERMO DE REFERÊNCIA - EIDTAL DISPENSA DE VALOR DE Nº 028 DE 2022.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Legislativo

Nº 000204

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de agosto de 2022

Ano 7

Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AIQUARA

Estado da Bahia
CNPJ: 16.235.475/0001-05

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022

CONTRATO Nº: 021/2022

DISTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA - BAHIA, com endereço na Praça Juracy Magalhães, nº 104 – Centro – Aiquara-Bahia, inscrita no CNPJ 16.235.475/0001-05, neste ato representada por seu Presidente Sr. José Oliveira Silva.

DISTRATADA: IMV SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 22.238.527/0001-91, com endereço na Av. Princesa Isabel, 395 – Condomínio Trade Center - Bairro São Caetano, na Cidade de Itabuna, Estado da Bahia, CEP: 45.607-288, representado por Raissander Fermo Dalmagro, RG nº 13.590.009-33 e CPF nº 019.419.395-03.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO DISTRATO:

Os contratantes resolvem, bilateralmente nesta data, embasado no Art. 79, II, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, rescindir de pleno direito o contrato administrativo de nº 021/2022, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 023/2022, cujo objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NO SUPORTE DA GESTÃO DE TRANSMISSÃO E INSERÇÃO DE DADOS (DOCUMENTO DA CÂMARA), PARA INSERIR NO SIGA CAPTURA, APOIO AO CONTROLE INTERNO E SUPORTE NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO:

As partes resolvem bilateral e amigavelmente nesta data, embasado no Art. 79, II, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, após autorização da autoridade competente, que analisou a conveniência para a Administração Pública, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de parceria firmado entre as mesmas, de forma a não restar ônus financeiro ou obrigacional provenientes do presente ato negocial por parte da Câmara Municipal de Aiquara.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Todas as cláusulas e condições contidas no contrato de que trata este instrumento ficam, a partir da assinatura do presente termo, distratadas.

Praça Juracy Magalhães, nº 104 – Centro- 45220-000 Aiquara-BA
Fone: (73) 3547-2331 / e-mail: camaraaiquara@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Legislativo

Nº 000204

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de agosto de 2022

Ano 7



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AIQUARA

Estado da Bahia

CNPJ: 16.235.475/0001-05

CLÁUSULA QUARTA:

Afirmam por este e na forma de direito, dando quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundas do contrato, ressalvada apuração de defeito/erro/irregularidade na execução dos serviços, à qual será feita oportunamente pela Secretaria da Câmara, podendo ser aplicada penalidade prevista no contrato ou requerido o ressarcimento ao erário público.

CLÁUSULA QUINTA:

DISTRATANTE e DISTRATADA, dão reciprocamente, plena, geral e irrestrita quitação para não mais cobrar uma da outra qualquer obrigação advinda do presente, exceto quanto a ressalva na cláusula anterior, que será devidamente apurada mediante processo administrativo.

CLAUSULA SEXTA: DISPOSIÇÕES GERAIS:

O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir do dia 26 de agosto de 2022.

CLAUSULA SETIMA:

Faz parte do presente instrumento cópia do contrato ora distratado.

CLAUSULA OITAVA: DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, as partes elegem o foro da comarca de ITAGIBÁ, estado da Bahia.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Aiquara-Bahia, em 26 de agosto de 2022.

JOSÉ OLIVEIRA SILVA

Presidente da Câmara

IMV - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Distratada

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Praça Juracy Magalhães, nº 104 – Centro- 45220-000 Aiquara-BA
Fone: (73) 3547-2331 / e-mail: camaraiquara@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Legislativo

Nº 000204

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de agosto de 2022

Ano 7



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AIQUARA

Estado da Bahia

CNPJ: 16.235.475/0001-05

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **CHAMADA PÚBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: camaraaiquara@hotmail.com, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR DE Nº 028/2022**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/08/2022 às 17:00h

4.2. Habilitação Jurídica e Fiscal:

- 4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- 4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI;
- 4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- 4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);
- 4.2.9 Alvará Municipal de Localização e Funcionamento, bem como alvará sanitário.

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

- 4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 1.. 4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 2..

5.0 – DO PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal de nº 14.133/2021.
- 5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

Praça Juracy Magalhães, nº 104 – Centro- 45220-000 Aiquara-BA
Fone: (73) 3547-2331 / e-mail: camaraaiquara@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Legislativo

Nº 000204

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de agosto de 2022

Ano 7



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AIQUARA

Estado da Bahia

CNPJ: 16.235.475/0001-05

6.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Poderá a Câmara Municipal revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. A Câmara deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Aiquara - BA, 10 de agosto de 2022.

José Oliveira Silva

Presidente da Câmara

Praça Juracy Magalhães, nº 104 – Centro- 45220-000 Aiquara-BA
Fone: (73) 3547-2331 / e-mail: camaraaiquara@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Legislativo

Nº 000204

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de agosto de 2022

Ano 7



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AIQUARA

Estado da Bahia

CNPJ: 16.235.475/0001-05

ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. SETOR REQUISITANTE

1.1. Secretaria da Câmara Municipal de Aiquara.

2. DO OBJETO

2.1. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS TIPO GASOLINA COMUM, automotiva, micro filtrada, de primeira qualidade, de acordo com a legislação da Agência Nacional de Petróleo – ANP. Para manutenção do veículo pertencente a Câmara Municipal de Aiquara, de acordo com as especificações técnicas constantes neste termo de referência, conforme abaixo:

2.2.

Item	Tipo	Unidade	Quant.	Menor Preço Cotado	Total Geral Estimado
01	Gasolina comum automotiva, micro filtrada, de primeira qualidade, de acordo com a legislação da Agência Nacional de Petróleo – ANP.	Litros	3.796,574		

3 - DA JUSTIFICATIVA

3.1 Justifica-se a necessidade da aquisição de combustíveis destina-se ao abastecimento do veículo oficial desta Casa Legislativa que atende as necessidades de deslocamentos dos vereadores e servidores a serviços da Câmara Municipal. Diariamente são requeridos diversos deslocamentos de vereadores, servidores em serviço e da Mesa Diretora da Câmara para condução em compromissos institucionais, dentro do município de Aiquara e viagens intermunicipais e estaduais.

4 DA PROPOSTA

4.1 Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.

Praça Juracy Magalhães, nº 104 – Centro- 45220-000 Aiquara-BA
Fone: (73) 3547-2331 / e-mail: camaraaiquara@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Legislativo

Nº 000204

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de agosto de 2022

Ano 7



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AIQUARA

Estado da Bahia

CNPJ: 16.235.475/0001-05

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

5.1 LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

5.1.1 O fornecimento dos materiais deverá ser realizado de forma parcelada, para um período até 31/12/2022, contados a partir da data de assinatura do contrato.

5.1.2 A Autorização de Compra, será emitida por meio eletrônico e/ou entregue diretamente ao fornecedor e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

5.1.3 Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Autorização de Compra expedida pela solicitante, em dias úteis, no horário de 08 às 13 horas, no seguinte endereço:

- CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA-BA, localizado na Praça Juracy Magalhães, N° 104, Centro, Aiquara-Ba.

6. DO PRAZO DE ENTREGA

6.1 A empresa fica obrigada a entregar os produtos solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo, através da Autorização de Compra, no prazo não superior a e3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da Autorização de Compra.

7 - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

8- DAS PENALIDADES

8.1 O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2022:

01.031.0101. Câmara Municipal 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Aiquara-Ba, 10 de agosto de 2022.

José Oliveira Silva
Presidente da Câmara

Praça Juracy Magalhães, nº 104 – Centro- 45220-000 Aiquara-BA
Fone: (73) 3547-2331 / e-mail: camaraaiquara@hotmail.com